



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015/2018

“Declara Ponto Facultativo nas atividades da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Carlos Alberto Ramos Barros, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando; que a greve dos caminhoneiros, provocou a falta de combustível em todo país e que as empresas reduziram os horários de ônibus na região do Vale do Aço.

Resolve:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Parágrafo único: Em virtude da data comemorativa do “*Corpus Christi*” no dia 31 de maio/2018, fica decretado ponto facultativo, nas atividades do Poder Legislativo o dia 01 de junho de 2018.

Art.2º- Fica suspensa a Solenidade de entrega dos Títulos de Cidadão Honorário, Honra ao Mérito e Moção de Aplausos, que ocorreria no dia 29 de maio de 2018, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único: A Câmara Municipal comunicará em momento oportuno e previamente a todos vereadores e homenageados, a nova data da Solenidade para entrega dos Títulos.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 28 de maio de 2018.

Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente Câmara Municipal